



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.045, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE RECONHECIDAS PELO MEC.

A Prefeitura Municipal de Candeias/MG, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal 1803/2017; 1939/2020 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 4411 de 22 de setembro de 2026, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Graduação em Psicologia, bem como a formação de cadastro reserva, da Prefeitura Municipal de Candeias/MG, nos termos deste Edital.

1. VAGAS

1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de Graduação em Psicologia, existente na Prefeitura Municipal de Candeias/MG, assim como à formação de cadastro reserva.

2. JORNADA/BOLSA

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares sendo:

a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.1. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 30 (trinta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

1.2. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

1.3. O candidato aprovado fará jus remuneração, conforme estabelece a Lei Municipal 1803/2017 e suas alterações.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2. Para concorrer a vaga, o interessado deverá:

a) ser estudante do curso de Graduação em Psicologia, e estar regularmente matriculado e frequente a partir do segundo período e no máximo até o sétimo período em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC;

b) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Prefeitura Municipal de Candeias/MG.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro de 2026 à 02 de outubro de 2026, de 07:00 às 11:00 horas**, no Setor de Sistemas de Informação, situado à Rua Donana Barreto, 20, Centro (antigo CIAC), CEP 37.280-000, Candeias/MG.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) requerimento (modelo anexo) devidamente preenchido e assinado;

b) cópia do documento de identidade;

c) documento comprobatório de estar cursando Graduação em Psicologia, e estar matriculado a partir do segundo período.

4.3 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3475-0311



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.045, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 5.1. Este Edital ficará à disposição para consulta no mural de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Candeias/MG; no site da Prefeitura Municipal de Candeias (www.candeias.mg.gov.br); **Íntegra:** Diário Oficial do Município.
- 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.
- 5.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção compreenderá uma única fase, consistente na **ENTREVISTA** a ser realizada por profissional da equipe de saúde mental do Município, **com valor total de 10 (dez) pontos**, onde os tópicos abordados serão:

- Universalidade, integralidade e equidade
- Proatividade e resolutividade,
- Comunicação efetiva,
- Resiliência e empatia
- Humanização no Sistema Único de Saúde

6.1.2 O candidato que não obtiver 06 (seis) pontos, será desclassificado do certame.

6.1.3. Também será excluído do certame o candidato que:

- a) não apresentar os documentos exigidos no presente edital.

7. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na entrevista que vale (10 pontos) será desclassificado do presente processo seletivo.

7.2. A admissão do estagiário aprovado observará rigorosamente a ordem de classificação final do certame.

7.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Candeias/MG (www.candeias.mg.gov.br).

7.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data de divulgação do resultado final da seleção.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar, deverá apresentar-se, na **Controladoria Geral do Município** para os procedimentos de admissão, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias contados da homologação do processo seletivo, sob pena de desclassificação do certame, apresentando os seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) documento comprobatório de regularidade escolar expedido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.045, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

- que está cursando e as disciplinas ministradas;
d) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
e) declaração pessoal de disponibilidade de horário;
f) número de conta corrente universitária (se tiver);
g) comprovante de endereço.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.2 implicará a não nomeação do candidato aprovado e a renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. Todas as instruções e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Candeias/MG (www.candeias.mg.gov.br), **sendo obrigação do candidato acompanhá-las.**

8.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e este Edital.

8.7. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para a Prefeitura Municipal de Candeias/MG.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 4411 de 22 de setembro de 2026 e pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRONOGRAMA

Procedimento	Dias
Publicação do Edital	25 de setembro de 2026
Período de Inscrições	28 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.
Publicação da relação dos inscritos	02 de outubro de 2026
Recursos em razão da publicação da relação dos inscritos	05 de outubro de 2026
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos (se houver)	06 de outubro de 2026
Entrevista	07 de outubro de 2026
Publicação da classificação dos candidatos	08 de outubro de 2026
Recursos em razão da classificação dos candidatos	09 de outubro de 2026
Divulgação do julgamento dos recursos (se houver)	13 de outubro de 2026
Resultado Final	13 de outubro de 2026
Homologação do PSS	14 de outubro de 2026
Início das contratações	A partir de 15 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.045, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE RECONHECIDAS PELO MEC.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.: _____/2026

Nome do candidato:	
CPF:	Identidade:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Instituição de Ensino:	
Curso:	Período/ano:
Vaga Pretendida: () Estágio em Graduação de Psicologia.	
Documentos juntados:	
Declaração: Declaro para os devidos fins que as informações retro são verdadeiras e que não tenho qualquer impedimento para admissão como estagiário da Prefeitura Municipal de Candeias. Declaro ainda que tenho plena ciência do edital de processo seletivo e que tenho disponibilidade de horário para exercer as atribuições de estagiário por 30h (trinta horas) semanais. Declaro finalmente que tenho ciência de que todos os atos do processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Candeias/MG (www.candeias.mg.gov.br) – Diário Oficial do Município – DOEC, e que me obrigo acompanhar.	
Prefeitura Municipal de Candeias, em ____ / ____ /2026.	
Assinatura do candidato. _____	

MUNICÍPIO DE
CANDEIAS:17888090000100

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2026.09.25 15:05:35 -03'00'

Página 4 de 4